



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia sete de julho de dois mil e vinte e dois.

Aos sete dias do mês de julho do corrente ano, realizou-se, às 11h na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Angelo de Macedo, que constatando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. A seguir, o 1º Secretário, o vereador Tayron Alvarenga procedeu a leitura da ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem ressalvas. Por conseguinte, o 2º Secretário Ad hoc, o Sr. Ayrton Freixo realizou a chamada regimental registrando-se a ausência dos edis Alexandre Barreto, Cleyton Barreto e Juliano Felizardo. Dando continuidade, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: Proposições de autoria do Sr. Genival Pacheco: **Indicação nº 301/22** solicitando a colocação de portão nos fundos do Hospital Geral; **Projeto de Lei nº 064/22** que dispõe sobre prioridade na concessão de barracas aos ambulantes devidamente cadastrados e licenciados no âmbito do Município. Proposições encaminhadas pelo Sr. Juliano Felizardo: **Indicação nº 302/22** pleiteando a criação do Dia Municipal da Poesia; **Indicação nº 303/22** sugerindo a criação de um centro de acolhimento para pacientes oncológicos. Proposições de autoria do Chefe do Executivo: **Projeto de Lei nº 062/22** solicitando autorização para cessão de área localizada na Avenida da Liberdade nº 09, Centro, à Associação dos Aposentados e Pensionistas do Município de Arraial do Cabo; **Razões de Veto nº 014/22** ao Projeto de Lei nº 044/22. **Projeto de Lei nº 063/22** proposto pelo Sr. Alexandre Barreto que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização cursos de primeiros socorros aos funcionários que estejam em contato direto com os alunos da rede municipal e particular instaladas no município. Posteriormente, a Presidência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

deu continuidade aos trabalhos, submetendo ao plenário as matérias legislativas que seguem: **Indicações nº 301, 302, 303 e 304/22**; Aprovadas. **Razões de Veto nº 014/22**; Rejeitado. **Projetos de Lei nº 062, 063 e 064/22**; Comissões. Em referência ao Projeto de Lei nº 062, a Presidência e demais vereadores parabenizaram o Prefeito por legitimar a cessão de área para a Associação de Aposentados a qual vinha auxiliando o mesmo na prestação de serviços. Ordem do dia: **Projeto de Lei nº 059/22** proposto pelo Chefe do Executivo que dispõe sobre autorização para efetuar abertura de crédito especial; Aprovado por unanimidade. Na sequência, o Sr. Ayron fez uso da palavra na explicação pessoal a fim de parabenizar o Prefeito, bem como o Secretário de Ação Social, Sr. Wagner Lima pelas ações que contemplou inúmeras famílias de baixa renda. Em aparte, o Sr. Mario concordou com o edil que o antecedeu e disse esperar que maiores ações fossem realizadas em prol da população cabista. Posteriormente, não havendo oradores inscritos para uso da palavra na explicação pessoal e nada mais a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia doze de julho em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento, que após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, sete de julho de dois mil e vinte e dois.

Angelo de Macedo

Presidente

Tayron Alvarenga

1º Secretário

Ayron Freixo

2º Secretário Ad hoc



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro